



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 111/2026**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares**, as servidoras da Secretaria Municipal de Educação.

| Funcionário (a)                           | Período                                    |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Aline Aparecida Neves Gonçalves           | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Ana Paula de Oliveira Guilherme           | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Daiana Araújo                             | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Larissa Ponce Santos Silva                | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Lynda Edmara Oliveira Santos Barbosa      | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Poliana Caroline Alves da Silva Rodrigues | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Rosilda Maria Rodrigues da Silva          | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |
| Tayne Katiusce da Guia Santos             | Período 2025/2026 (30) dias regulamentares |

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 25º dias do mês de junho de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.